

33- IPVA BENS DE LUXO

RESUMO DO PROJETO DE LEI - TRIBUTAÇÃO DE BENS DE LUXO

OBJETIVO PRINCIPAL: Criar imposto anual (IPVA) sobre bens de luxo sem qualquer tipo de isenção, aplicando o princípio da capacidade contributiva.

BENS ATINGIDOS: ✈ Aeronaves de uso recreativo/corporativo ⚓ Embarcações de recreio (íates, lanchas, jetskis) 🚗 Veículos terrestres acima de R\$ 500 mil ou 400 cv

REGRA PRINCIPAL:

- **IPVA de 4%** sobre o valor de mercado
- **Pagamento anual** em parcela única até agosto
- **Proibição total** de isenções ou benefícios fiscais

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 🏥 40% para a Saúde 🎓 40% para a Educação 🚌 20% para Transporte Público

IMPACTO ESTIMADO: Arrecadação adicional de aproximadamente **R\$ 5 bilhões/ano** para áreas sociais prioritárias.

FUNDAMENTAÇÃO: Justiça fiscal - tributar quem tem maior capacidade contributiva, reduzindo privilégios fiscais e destinando recursos para políticas públicas essenciais.

STATUS: Proposta legislativa sujeita à aprovação do Congresso Nacional.